SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3830/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº015067/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **ENÉAS DE ANDRADE FONTES JÚNIOR**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de março de 2013**, referente ao interstício de 11.03.2011 a 11.03.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor